




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PÓRTARIA N.º 153 / DES, de 27 de julho de 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 20.005.434/80, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras com 510.429,25m² abrangidas pela implantação da BR-423/AL, trecho GARANHUNS - PAULO AFONSO, entre as estacas 0 - - 236 + 039 = 247 - 3002 + 9,30 = 3400 - 6755 + 9,50 = = 7000 - 11108 + 8,21 e 11.108 + 8,21 = 0 - 196 + 3 (ACESO a PAULO AFONSO), no Município de Delmiro Gouveia, no Estado de Alagoas, cuja propriedade é atribuída a JAIME PEIXOTO GALVÃO, ALDA LEITE GALVÃO, LUIZ LOUREIRO LUNA, MARIA LEITE LUNA, DSMAR GOMES, ARACY LEITE GOMES, LUIZ VIEIRA LEITE, CELESTINA DE MELO VIEIRA LEITE, bem como as benfeitorias nela porventura encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da citada rodovia conforme desenhos e plantas que ficam depositadas no Arquivo Técnico deste Departamento.


JOÃO CATALDO PINTO
DIRETOR-GERAL

DFD/ams.